



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 12 de maio de 2025.

CIRCULAR Nº 18/2025

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“Aqui formamos cidadãos para um mundo melhor.”

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Hilton Silva

Dirigente Regional de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

SUMÁRIO

NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA	3
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	4
ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	9



CIE - Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 108

São Paulo, 9 de maio de 2025

1. Comunicado CITEM/DETEC/CIEQ– nº 08, de 06 de maio de 2025 - Utilização de Smartphones Multilaser

Prezado(a)s Diretores(as) Escolares,

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, reforçar, sobre utilização pedagógica dos smartphones institucionais multilaser G2/G3 disponibilizados às Unidades Escolares.

Esses dispositivos foram entregues em 2023 com o propósito de apoiar e potencializar o processo de ensino e aprendizagem, assim como os tablets, em conformidade com as políticas públicas que visam à inclusão digital e ao uso consciente das tecnologias na educação, e conforme comunicado 28/2023 devem ser utilizados para fins pedagógicos dentro da escola, por professores e alunos.

Verificamos que muitos desses equipamentos, ainda encontram-se no sistema Pulsus, informamos que o gerenciador Pulsus não está mais em uso.

Esses Smartphones deverão ser liberados para a utilização dos **ALUNOS** e para isso deverão ser configurados com o mesmo sistema de gerenciamento dos Tablets Positivo, possibilitando o rastreamento em caso de furto entre outros conforme o tutorial em anexo ([Smartphone Multilaser G2 e G3 - Tutorial de formatação do dispositivo para instalação do MDM Datamob - Atualizado.pdf](#)).

Peço que verifiquem se as etiquetas de patrimônio já chegaram e que fixem nos equipamentos, numerem os equipamentos e coleem esse número no equipamento, anotem o número de série, número de patrimônio e IMEI em uma planilha para um melhor controle interno dos equipamentos.

Repassem essa informação para os PROATIs ou responsáveis pelo uso e gerenciamento dos equipamentos e informem que esses Smartphones devem ser configurados



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

conforme o tutorial em anexo ([Smartphone Multilaser G2 e G3 - Tutorial de formatação do dispositivo para instalação do MDM Datamob - Atualizado.pdf](#)).

Aproveito para ressaltar que somente as Unidades Escolares abaixo receberam esses Smartphones.

ESCOLA	QTDE
ELISABETH SILVA DE ARAUJO PROFESSORA	35
EROTIDES APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA PROFESSORA	17
JARDIM SANTA ANGELA	10
JOAO GARCIA DE HARO PROFESSOR	7
JOSE BARRETO PROFESSOR	13
KENKITI SIMOMOTO	18
LUIZ PEREIRA SOBRINHO PROFESSOR	18
REPUBLICA DA COSTA RICA	17
REPUBLICA DO PERU	29
ROQUE SAVIOLI	14
SALOMAO JORGE DEPUTADO	19

Reforçamos a necessidade de uso responsável e intencional desses dispositivos, sempre com foco na melhoria da aprendizagem e no engajamento dos(as) estudantes.

Contamos com a colaboração de toda a equipe escolar para assegurar a aplicação efetiva dessa iniciativa.

Agradecemos a colaboração e comprometimento de todos.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC/CIEQ

NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

IV. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE).



COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 110

Carapicuíba, 12 de maio de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. **Clube de Leitura Gato Preto - Incidente em Antares: Inscrições Abertas!**
2. **Material da Formação Presencial de Educação Especial**
3. **Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição 2025: Orientação e entrega de Socialização atualizada.**
4. **Concurso de Redação China e Brasil: uma amizade que atravessa montanhas e mares**
5. **Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)**
6. **XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – últimos dias para produzir as redações.**

1. Clube de Leitura Gato Preto - Incidente em Antares: Inscrições Abertas!

Público-alvo: Todos os servidores da SEDUC-SP

Datas: Inscrições abertas até 19/05.

Encontro remoto: 21/05.

Live: 28/05

Informações: Inscreva-se no link <https://forms.gle/CjXYa7tont4Ss4P8A>

2. Material da Formação Presencial de Educação Especial

Público-alvo: Supervisor de Ensino/Educacional e Professor Especialista em Currículo

Datas: Realizado em 23 e 24 de abril de 2025

Informações: Disponibilização dos materiais trabalhados na formação presencial de Educação Especial.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Formação Educação Especial.pptx

<https://seesp.sharepoint.com/:p:/s/EscoladeGesto2025/EageeuJn3BhJvx6VkpL5qVYBGw0itDuchb9tbHEtrRa5LA?e=Qb6QfS>

Boas práticas DE Caraguatatuba.pptx

<https://seesp.sharepoint.com/:p:/s/EscoladeGesto2025/EWvTHKa8vbFHjApnL0SotGOBCG-20BsDn0RBX4uyI3q8BQ?e=w03EH9>

O ecossistema da inclusão.pptx

https://seesp.sharepoint.com/:p:/s/EscoladeGesto2025/EfL2dSSA0OpCjEyLS_WY4M4Bte-QS54vjHT-TG9WPHxyaA?e=mNcwCh

3. Programa Multiplica SP #Professores 1ª Edição 2025: Orientação e entrega de Socialização atualizada.

Público-alvo: Todos os professores multiplicadores e cursistas que atuam no Programa Multiplica SP #Professores 2025

Datas: Professor Multiplicador: 02/06 a 08/06 e Professor Cursista: 09/06 a 15/06

Informações: Ao longo do Programa Multiplica, haverá apenas uma entrega de socialização, essencial para a certificação dos cursos. Os participantes deverão elaborar um plano de aula (ou um plano de ação, no caso de Ensino Fundamental – Anos Iniciais), aplicando conceitos e metodologias abordados na formação. Para obter informações sobre a estrutura desses documentos, consulte o Guia de Bolso do Professor Multiplicador ou o Guia do Professor Cursista. Lá você encontrará orientações detalhadas.

4. Concurso de Redação China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção e seleção das redações nas escolas até 06/06/2025

Informações: Podem participar do Concurso de Redação todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas as 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo, divididos em duas categorias:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

- Categoria I - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);
- Categoria II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Serão premiadas 33 (trinta e três) redações de cada categoria, conforme descrito abaixo:

Premiação estudantes por categoria			
Colocação	Quantidade	Prêmio estudante vencedor	
1º Lugar	01 redação	01 (um) smartphone	Certificado de participação
2º Lugar	02 redações	01 (um) tablet	Certificado de participação
3º Lugar	05 redações	01 (um) relógio inteligente	Certificado de participação
9º ao 33º	25 redações	01 (uma) mochila	

Premiação professor(a) orientador(a) por categoria	
Colocação	Prêmio
1º, 2º, 3º lugar de cada categoria	01 (uma) caixa de som

O regulamento e anexos do concurso estão disponíveis no link https://drive.google.com/drive/folders/1o8yx1kA4RvPodHXpu_R2gasNSsTNLsRZ e na página da EFAPE . Em caso de dúvidas, envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br .

5. Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)

Público-alvo: Diretorias de Ensino e docentes da rede

Informações: Os conteúdos do Planejamento de Aula são publicados semanalmente no AVA EFAPE, e os acessos dos docentes são acompanhados pelo BI do Painel Escola Total. Excepcionalmente, entre os dias 31 de março e 11 de abril, não foram disponibilizados novos conteúdos.

Sobre a Frequência no Painel Escola Total:

Nos períodos em que não houver publicação de novos conteúdos, os acessos não serão contabilizados para fins de frequência. Isso garante que não haja qualquer impacto nos



dados do Super BI. Dessa forma, os docentes não serão prejudicados, seja em relação à frequência registrada, seja em questões financeiras, já que não há nenhum desconto no pagamento.

Assim, confira a seguir o cronograma com os períodos nos quais houve publicações, bem como as semanas que não houve publicações no AVA-EFAPE:

 Planejamento de Aula - Cronograma		
Oferta	1º bimestre	2º bimestre
Semana 1	03/02	14/04
Semana 2	10/02	22/04
Semana 3	17/02	28/04
Semana 4	24/02	05/05
Semana 5	10/03	12/05
Semana 6	17/03	19/05
Semana 7	24/03	26/05
Semana 8	---	02/06
Semana 9	---	09/06
Semana 10	---	16/06
Semana 11	---	23/06

Considerações finais

1. Entre os dias 31/03 e 11/04, período em que não houve a publicação de novos materiais, os professores puderam acessar normalmente os conteúdos das semanas anteriores. A disponibilização de novos conteúdos foi retomada no dia 14/04, com o início do 2º bimestre. É importante reforçar que esse intervalo — em que não houve novos conteúdos — não impacta negativamente os docentes.
2. O BI é atualizado semanalmente, sempre com base nos Planejamentos de Aula realizados na semana anterior.
3. A seguir, deixamos um link com um Guia de Bolso do Planejamento de Aula que deve ser compartilhado com a rede, visando a informar e gerar melhorias na realização dessa importante ação formativa.



https://drive.google.com/file/d/1fTJCfit78pDiqZNirhTwDTCKmyTclb1a/view?usp=drive_link.

6. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – últimos dias para produzir as redações.

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção das redações até 16/05/2025

Informações: O Núcleo de Educação em Câncer (NEC) do Hospital de Amor, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEDUC-SP, tem o prazer de informar que estamos prestes a finalizar a primeira etapa do XIII Concurso de Redação 2025.

Gostaríamos de reforçar a importância da participação de todas as escolas! A fase de produção das redações em andamento termina em 16 de maio de 2025.

Aproveitem essa oportunidade de contribuir para a educação e a conscientização sobre o câncer. Desejamos a todos os participantes, boa sorte e que suas redações sejam verdadeiramente inspiradoras!

Solicitamos a gentileza de compartilhar essa informação com suas escolas e incentivar os estudantes a participarem desse significativo concurso. Para mais informações acesse: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/projetos/concurso-de-redacao/>, ou envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

ESE – Equipe de Supervisão Escolar

ESE – EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR

SAGESP / SAINTE – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO
E INTERIOR COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CHEFIA DE GABINETE
- 2025 -Nº 104



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

1. Formalizações – Dispensa de Licitação por Valor Interessado: Diretorias de Ensino Prezados Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores dos Centros de Administração e Finanças (CAF) e Núcleos de Compras e Serviços (NCS) da Secretaria de Estado da Educação, Considerando que os Pareceres Referenciais para as contratações diretas, via dispensa de licitação, encontram-se vencidos, foram disponibilizadas novas formalizações nas quais o Parecer foi substituído pela Resolução PGE nº 55/2023, a saber:

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que especifica, e dá providências correlatas A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias;

CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de minutas pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a utilização de minutas e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), RESOLVE: Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal. Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo,



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica constante das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar que todas as alterações na minuta padronizada foram destacadas em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da instrução processual, caberá à Administração encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta resolução. Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desta forma, o Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP) orienta que nas contratações diretas de pequeno valor (AQUISIÇÃO – SEM DISPUTA ou SERVIÇO – COM ou SEM DISPUTA), fundamentadas no artigo 75, inciso II do “caput”, e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando adotadas as minutas de aviso de contratação direta, o Termo de Referência e/ou a Minuta de Contrato padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, deverá ser juntada ao processo a Resolução PGE nº 55/2023, em substituição ao Parecer Jurídico. Nos casos em que há Parecer Referencial vigente e válido (Aplicável às Dispensas por valor - Aquisição - Com disputa eletrônica e COM/SEM Contrato), os mesmos devem ser



utilizados em seus respectivos paradigmas. Nas situações em que houver necessidade de alteração das minutas padronizadas, seja no Termo de Referência ou no Aviso de Contratação Direta, nos campos não passíveis de edição (redação em preto), permanece obrigatória a submissão do processo ao envio à Consultoria Jurídica da Pasta para análise prévia.

O DESUP permanece à disposição para prestar apoio técnico e esclarecer eventuais dúvidas, sempre que necessário.

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 105

Aluno Monitor do BEEM 2025: Abertura de contas e recebimento das bolsas

Informamos que o pagamento da bolsa dos Alunos Monitores está condicionado a dois fatores essenciais:

- Aprovação mensal do relatório pela Unidade Escolar na SED;

- Abertura automática de conta pelo Banco do Brasil.

Todas as contas bancárias serão abertas automaticamente pelo Banco do Brasil, considerando o CPF do estudante cadastrado na SED. Por isso, é essencial que esse número esteja correto.

Para garantirmos que todos os Alunos Monitores receberão a bolsa, é imprescindível que as escolas verifiquem com os estudantes se o CPF registrado na SED está correto e corresponde, de fato, ao monitor que atua no projeto.

Pedimos que os supervisores pontos focais do Aluno Monitor garantam essa checagem e, em caso de identificação de qualquer inconsistência, comuniquem imediatamente via e-mail, até o dia 12 de maio, a equipe responsável pelo projeto e solicitem para a escola a correção do CPF na Ficha do Estudante, na SED (SED > Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Informações dos Alunos > Ficha do Aluno).

Conta no Banco do Brasil Após o período de aprovação do relatório, o Banco do Brasil abrirá automaticamente uma Conta Poupança Social Digital em nome do estudante, utilizando o CPF cadastrado na SED.

O estudante não deve abrir a conta por si mesmo.



Na primeira vez em que utilizar a conta, o estudante deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, levando um documento com foto. Estudantes menores de 18 anos devem estar acompanhados de um responsável legal.

IMPORTANTE: O estudante deverá ir ao banco somente após receber a orientação oficial da SEDUC. Antes disso, não há nenhuma ação a ser realizada no Banco do Brasil.

A SEDUC enviará, por e-mail, aos supervisores ponto focal, a confirmação de abertura de conta e a listagem de agências e contas. Próximos Passos: Envio dos relatórios de março e abril em segunda chamada (apenas para estudantes que perderam o prazo do envio): até sexta-feira, 09 de maio. Aguardar listagem das contas e orientação da SEDUC para ida ao banco.

Em caso de problemas bancários, o estudante deve procurar diretamente a agência ou o SAC do Banco do Brasil. Dúvidas sobre o pagamento ou sobre o projeto devem ser registradas no Portal de Atendimento da SEDUC

2. Alteração no escopo-sequência de Robótica 4º

Visando a adequação das propostas ao tempo de aula, foram implementadas as seguintes alterações no escopo de Robótica: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental – Anos Finais:

- Os objetivos e conteúdos das aulas 5 a 10 do 3º bimestre e das aulas 7 e 8 do 4º bimestre foram reorganizados, tornando as etapas do desenvolvimento dos projetos mais direcionadoras. Ensino Médio:
- A proposta da semana 4 do 4º bimestre foi alterada. A alteração objetiva o desenvolvimento do projeto de IoT (Internet das Coisas) e a consolidação dos conteúdos relacionados à programação e ao uso de Rádio Frequência e Bluetooth com a placa micro:bit
- Para viabilizar a alteração da semana 4, as aulas subsequentes foram realocadas, sendo deslocadas uma semana para frente. As atualizações já foram implementadas no arquivo de escopo disponível no Repositório CMSP

3. Repasse PDDE– Educação Profissional- Aquisição de itens específicos, de papelaria, de informática e reposição de insumos e EPI, manutenção de equipamentos nos laboratórios, dentre outros.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Prezados (as), A Coordenadoria Pedagógica (COPED), em conjunto com Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI), comunica aos gestores escolares sobre o repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista – Custeio e Capital. Considerando a necessidade de viabilizar a implantação do Itinerário de Formação Técnica Profissional, por meio do Programa de Educação Profissional Paulista, e de garantir condições adequadas para a realização das atividades pedagógicas e administrativas dos cursos técnicos, será realizado o repasse de recursos via PDDE – Consumo. Esse repasse tem como objetivo a aquisição de materiais específicos de papelaria, informática, reposição de insumos e EPI, além da manutenção de equipamentos nos laboratórios, entre outros itens, conforme o curso ofertado e o número de alunos matriculados em cada turma. Valores por curso:

- Técnico em Farmácia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Hospedagem: R\$ 225,00 por aluno matriculado.
- Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Logística, Técnico em Vendas, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Ciência de Dados: R\$ 125,00 por aluno matriculado. O repasse será realizado em 02 de maio de 2025 e em agosto/2025. Com o intuito de orientar as Associações de Pais e Mestres (APMs) quanto à utilização dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista (PDDE Paulista), repassados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo às escolas que oferecem o Itinerário de Formação Técnica Profissional, foram elaboradas as seguintes diretrizes:

1. Aplicação dos Recursos Os recursos do PDDE Educação Profissional destinam-se ao custeio de despesas, com foco em pequenos investimentos que assegurem o funcionamento e o aprimoramento da infraestrutura física e pedagógica dos cursos técnicos. As aplicações permitidas incluem:

1.1 Manutenção Destinada ao conserto, manutenção e recuperação de equipamentos pertencentes ao patrimônio escolar (registrados no sistema GEMAT – Gerência de Bens Materiais), incluindo:

- Equipamentos de informática;
 - Equipamentos dos cursos técnicos em Enfermagem e Farmácia;
 - Infraestrutura lógica e elétrica;
 - Pequenos reparos em laboratórios específicos.
- 1.2 Aquisição de Materiais Visa garantir os insumos e materiais necessários ao funcionamento pedagógico e administrativo dos cursos técnicos. É recomendado priorizar os itens listados no ANEXO I. As escolas devem verificar previamente os materiais que já foram ou serão entregues pelo órgão central, evitando compras desnecessárias. A



aquisição direta deve ocorrer apenas em situações emergenciais ou para reposição. 1.3 Serviços de Apoio a Ações Pedagógicas Os recursos também podem ser utilizados na contratação de serviços que contribuam para a qualidade do ensino e segurança durante as atividades, tais como:

- Serviços gráficos para produção de materiais educacionais, projetos ou avaliações;
- Gestão e coleta de resíduos dos laboratórios dos cursos de Enfermagem e Farmácia;
- Lavanderia para itens de rouparia e aventais utilizados por estudantes e professores;
- Transporte para visitas técnicas de todos os cursos e aulas práticas do curso de Hospedagem (nos casos em que não seja possível utilizar a ata de transporte da Diretoria de Ensino), conforme orientações do Boletim nº 13, de 5 de abril de 2024.

2. APM Inaptas As APMs aptas a receber os recursos são aquelas que atendem às normas fiscais e estão regulares com as respectivas prestações de contas.

De acordo com os parágrafos 3º e 4º do Artigo 3º da Resolução SEDUC nº 73, de 20 de agosto de 2021, informamos que o repasse não será realizado para as APMs que se encontram inaptas ao recebimento de recursos financeiros, conforme segue:

"Artigo 3º - O PDDE Paulista será organizado em subprogramas, com critérios de repasses e regras próprias de aplicação.

§3º - Os repasses do PDDE Paulista, independentemente do subprograma, serão efetuados apenas para as unidades executoras que tenham encaminhado ao CAF - Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura as prestações de contas do exercício imediatamente anterior, conforme prazo definido em Resolução específica sobre prestação de contas.

§ 4º - As unidades executoras cujas prestações de contas forem consideradas reprovadas terão os repasses suspensos até a regularização das contas."

Prazo para utilização do recurso

Cumpramos ressaltar que o repasse previsto para o mês de junho estará condicionado ao percentual de execução dos recursos previamente transferidos, conforme disposto no artigo 4º da Resolução SEDUC nº 04, de 10 de janeiro de 2025:

"Artigo 4º - Os recursos de cada repasse deverão ser utilizados em sua integralidade, sendo que, caso não haja aplicação total dos recursos pela



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

unidade executora no período estabelecido, o repasse subsequente será deduzido do saldo em conta na data anterior ao repasse”.

Fonte de recursos

A fonte de recurso utilizada neste repasse é o TESOURO (Tesouro geral do Estado). Dessa forma, é imprescindível que todos os critérios e orientações para a aplicação dos recursos atendam os preceitos do art.70 e 71 da Lei de LEI Nº 9.394/96.

Informações Complementares Os recursos do PDDE Educação Profissional devem ser utilizados em conformidade com as orientações vigentes e os documentos normativos do programa. Em caso de dúvidas específicas (técnicas), recomenda-se entrar em contato com o Consultor de Articulação Escolar responsável pelo curso técnico da unidade: educacaoprofissional@educacao.sp.gov.br

Eventuais dúvidas relacionadas a utilização do recurso poderão ser encaminhadas para: cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br (assuntos técnicos financeiros) As equipes técnicas da COPED e COFI permanecem à disposição para fornecer o devido suporte.

4. **Informações - Programa Educação Profissional Paulista**

1. LIVE SOBRE A GESTÃO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DO PROGRAMA BEEM

Nesta sexta-feira, dia 9/5/25, a equipe da Educação Profissional realizou duas lives com foco na gestão dos estágios supervisionados no âmbito do Programa BEEM.

Data: 09/05/2025 Horários: 9h às 10h30 ou 14h às 15h30 foi feita com transmissão pelos canais: Diretoria de Ensino, Gestão, Formação de Professores e Trio Gestor.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PROCESSO DE EXPANSÃO

DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULISTA – 2026

Prezadas(os), estamos vivendo um momento estratégico e promissor para a expansão da Educação Profissional no Estado de São Paulo. O fortalecimento do Itinerário de



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Formação Técnica e Profissional (IFTP) nas escolas da rede pública estadual tem sido prioridade da Secretaria da Educação, alinhando-se aos compromissos estabelecidos no Plano Nacional de Educação e às necessidades concretas do mundo do trabalho.

OBJETIVOS DESTA ORIENTAÇÃO TÉCNICA: Esta orientação técnica tem como objetivo assegurar a continuidade do processo de implantação e consolidação dos cursos técnicos no âmbito do Programa de Educação Profissional Paulista, ampliando o acesso de jovens ao Ensino Médio articulado à formação técnica.

A expansão da Educação Profissional configura-se como um projeto estratégico do Estado de São Paulo, que busca:

- Ampliar a oferta de cursos técnicos, considerando a vocação dos territórios e a demanda do setor produtivo;
- Fortalecer o Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP) como eixo estruturante do Novo Ensino Médio na rede estadual;
- Promover a escuta qualificada dos estudantes, valorizando sua participação ativa na definição dos percursos formativos;
- Organizar de forma eficiente o processo de matrícula e atribuição, garantindo a implementação qualificada dos cursos.

ETAPAS DO PROCESSO DE EXPANSÃO:

1. Planejamento da Rede: Análise do Painel Econômico (desenvolvido pela CEPRO) e dados da CITEM para identificar oportunidades e necessidades locais.
2. Manifestação de Interesse das Diretorias de Ensino: Levantamento das demandas e possibilidades de oferta com base na infraestrutura e vocações regionais e preenchimento do formulário de interesse.
3. Manifestação de Interesse dos Estudantes: Consulta direta com os estudantes da primeira série para compreender suas preferências quanto aos cursos técnicos – essa etapa será conduzida por meio da Sala do Futuro.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

4. Processo de Matrícula e Atribuição: Organização das turmas com base na demanda estudantil, manifestação das Diretorias de Ensino e estrutura física disponível.

CRONOGRAMA COLETA

https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/silvana_deoliveira_educacao_sp_gov_br/EZmlMIIPFghCvLH77Vm7agBfU0M2CpqV_EERru0ae2AwA?e=p4raDa

CARDS INTERATIVOS

https://seesp-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/silvana_deoliveira_educacao_sp_gov_br/EoJnH161DZBjbVPxSmVSUUBVfC2Tg8GCSt_t3SOrc7lIQ?e=zSYZFk

Destaque importante: A manifestação de interesse dos estudantes será registrada por meio da Sala do Futuro, garantindo escuta ativa e protagonismo juvenil na construção dos novos percursos formativos. Contamos com o engajamento de todos os profissionais envolvidos para que esse processo ocorra com excelência, garantindo a qualidade da oferta e ampliando as oportunidades formativas em todos os territórios. Seguimos juntas(os) por uma Educação Profissional transformadora e de qualidade!

5. Programa Prontos pro Mundo - Embaixada Prontos pro Mundo Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular (CEC), Professores Especialistas de Currículo (PEC) Prontos Pro Mundo, Equipes Gestoras das Unidades

Prezados (as), A equipe do Programa Prontos pro Mundo solicita aos pontos focais das diretorias e das unidades escolares ampla divulgação das vagas da Embaixada Prontos pro Mundo, iniciativa destinada aos estudantes intercambistas. O objetivo é assegurar que o maior número possível de alunos tenha acesso às informações e possa realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido.

A seguir, encaminhamos a mensagem a ser compartilhada com os (as) estudantes, contendo todas as orientações necessárias para participação no processo. Embaixada Prontos pro Mundo A Embaixada Prontos pro Mundo tem como objetivo manter vivo o legado do intercâmbio entre os estudantes da rede estadual de São Paulo.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Os(as) embaixadores(as) atuam como multiplicadores da experiência internacional, incentivando outros jovens. O processo seletivo se encerra dia 16 de maio de 2025.

Candidate-se à vaga que mais se assemelha ao seu perfil. Importante: você pode se candidatar a mais de uma vaga. Os resultados serão amplamente divulgados nas Diretorias de Ensino. Cada país (Austrália, Canadá, Reino Unido da Grã-Bretanha e Nova Zelândia) possuirá um time com a seguinte estrutura:

- 1 Embaixador(a) Geral Nacional;
- 1 Vice-Embaixador(a) Geral Nacional; • 1 Embaixador(a) Regional;
- 1 Vice-Embaixador(a) Regional;
- 1 Embaixador(a) de Comunicação;
- 1 Embaixador(a) de Eventos. Função de cada Embaixador(a):

Embaixador(a) Geral Nacional: Coordena todos os Núcleos Regionais do país de destino;

Representa os estudantes em reuniões com a equipe do programa; Consolida ações, relatos e iniciativas dos(as) Embaixadores(as) regionais;

Apoia a realização de eventos intermunicipais e estaduais;

Fortalece a identidade da Embaixada Nacional e promove o engajamento contínuo.

Vice- Embaixador(a) Geral Nacional: Apoia o(a) Embaixador(a) Geral e assume suas funções quando necessário;

Colabora na organização de atividades e ações do núcleo. Embaixador(a) Regional: Responde diretamente para o(a) Embaixador(a) Geral;

Lidera o núcleo regional e mobiliza os(as) embaixadores(as) locais; Organiza reuniões, atividades e relatórios simples;

Representa seu grupo perante o(a) Embaixador(a) Geral Nacional. Vice-Embaixador(a) Regional: Apoia o(a) Embaixador(a) Regional e assume suas funções quando necessário;

Colabora na organização de atividades e ações do núcleo. Embaixador(a) Regional de Comunicação: Organiza os canais de contato do grupo;

Compartilha informações com o grupo e produz conteúdos de divulgação;

Apoia a articulação com outras escolas e núcleos. Embaixador(a) Regional de Eventos: Planeja e executa ações culturais e educativas na região;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Organiza palestras, rodas de conversa e atividades nas escolas. Embaixadores(as) Regional nas Escolas: Representam o programa em suas unidades escolares; Promovem rodas de conversa, compartilham sua experiência e inspiram novos estudantes;

Ajudam na preparação dos futuros intercambistas. Formulário de Candidatura para Embaixadores (as) Acesse o link abaixo para fazer a inscrição de sua candidatura. <https://forms.gle/QBV738VtW8MnXksT7>

Período de inscrição: de 09 a 16 de maio de 2025. Orientações sobre a Educação Profissional e alunos contemplados

As orientações do Programa Prontos pro Mundo voltadas à Educação Profissional estão disponíveis nos Boletins nº 10, de 14/03/2025; nº 15, de 17/04/2025; e nº 16, de 25/04/2025.

Destacamos, ainda, a orientação referente ao Plano de Reposição, que deve ser elaborado pela Direção da Escola, em conjunto com o CGP e o PAEET, com base no escopo e na sequência dos componentes curriculares dos itinerários técnicos formativos.

Esse plano deve ser entregue ao Supervisor de Ensino Líder da Educação Profissional. Solicitamos a leitura atenta dos boletins mencionados para mais informações relevantes sobre a Educação Profissional.

6. Dia Nacional da Matemática – 06 de maio

Prezados (as), Instituído pelo projeto de Lei n. 3.482/2004, de autoria da deputada profa. Raquel Teixeira, o Dia Nacional da Matemática é comemorado em 6 de maio, em homenagem ao nascimento de Júlio César de Melo e Souza, que usou o heterônimo: Malba Tahan, e tem como intenção:

- ✓ divulgar a Matemática como área de conhecimento;
- ✓ sua história; ✓ suas aplicações no mundo;
- ✓ sua ligação com outras áreas de conhecimento; e
- ✓ derrubar o mito de que aprender Matemática é difícil e privilégio de poucos. Sugerimos que, havendo a possibilidade, o professor(a) promova a leitura de alguns dos casos relatados na obra “O Homem que Calculava”, escolhendo uma



data entre os dias 12 e 16 de maio, e elaborando estratégias para o entendimento do texto atrelado ao conhecimento matemático referente ao caso. Como de suporte, apresentamos um modelo de proposta de aula que pode ser desenvolvido com os estudantes.

“O problema dos três marinheiros” apresentado pelo

Professor Doutor Pedro Vaccaro, disponível no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=p3r9RnRmrYk>.

Lembramos que o desenvolvimento de atividades, relacionadas ao proposto para este dia, poderá aprimorar o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Ler, Registrar e Interpretar informações e/ou dados em: textos, imagens, tabelas, gráficos, quadros etc.
- Realizar Procedimentos, Estabelecer Relações, Tomar Decisões.
- Analisar fatos, argumentar, estabelecer estratégias, aplicar relações já conhecidas em situações novas para Resolver Problemas.

7. 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP

Informamos que o período de inscrições para a 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP será de 30 de abril a 10 de junho. A Olimpíada Mirim – OBMEP é uma iniciativa do IMPA - Instituto de Matemática Pura e Aplicada e recebe apoio da B3 Social, sendo realizada também com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para sua realização. Dirigida aos estudantes regularmente matriculados no 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental, em escolas públicas municipais, estaduais e federais e em escolas privadas localizadas no território brasileiro. Estudantes matriculados em outras modalidades, como EJA, estão aptos a participar desde que sua série escolar corresponda ao 2º, 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental. A inscrição na 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP deverá ser realizada, exclusivamente no site da 4ª Olimpíada Mirim – OBMEP, <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/>

obrigatoriamente, dentro do período de inscrições conforme estipulado no Calendário Oficial. No regulamento, os representantes das escolas irão encontrar



todas as informações sobre condições, prazos, datas e regras previstas para participação na OBMEP. <https://olimpiadamirim.obmep.org.br/regulamento>

A Olimpíada Mirim - OBMEP é composta de 2 (duas) Fases. Todos os estudantes inscritos pela escola farão a prova da 1ª Fase e apenas os classificados realizarão a prova da 2ª Fase.

A prova da 1ª Fase é composta de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha), valendo 1 (um) ponto cada, totalizando 15 (quinze) pontos, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A prova da 2ª Fase é composta de 15 (quinze) questões objetivas (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

A prova da 1ª fase da OBMEP Mirim será realizada em 26 de agosto de 2025 e os classificados para a prova da 2ª fase realizarão a prova em 11 de novembro de 2025.



8. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - Apontamento de frequência do Diário de Classe da OMASP – FASE 2

Prezados, Nesta semana, realizamos em todas as escolas da rede a FASE 2 da OMASP! Nos próximos dias, serão divulgados os medalhistas municipais. Para isso, uma importante etapa precisa ser realizada – lançamento das presenças no Diário de Classe das Olimpíadas. Trios gestores, professores e PECs podem realizar esse lançamento. O Diário de Classe é mais um mecanismo para garantir a segurança da avaliação, isso porque a Olimpíada estava prevista para ser realizada exclusivamente no ambiente escolar, sob fiscalização de algum colaborador da escola. A seguir, temos o passo a passo de como acessar o Diário de Classe das Olimpíadas:

- <https://sed.educacao.sp.gov.br/>;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

- Diário de classe;
- Olimpíadas;
- Enturmação e frequência;
- Seleção dos filtros nesta tela – ano letivo: 2025; rede de ensino: Estadual SE;
- Demais filtros devem ser preenchidos com as informações pertinentes a cada Diretoria de Ensino.

A

Enturmação e Frequência

A interface de 'Enturmação e Frequência' apresenta uma série de campos de filtro para a seleção de dados. Os campos são: 'Ano Letivo' (com o valor 2025 selecionado), 'Rede de Ensino' (botão 'SELECIONE...'), 'Diretoria' (botão 'SELECIONE...'), 'Município' (botão 'SELECIONE...'), 'Escola' (botão 'SELECIONE...'), 'Fase' (botão 'SELECIONE...') e 'Turma' (botão 'SELECIONE...'). À direita dos campos, há um ícone de lupa. Na base da interface, existem três botões: 'Pesquisar', 'Relatório' e 'Limpar'.

frequência é ponto essencial para classificação/desclassificação do estudante, pois aquele estudante que tiver sua ausência apontada no Diário será desclassificado da Olimpíada, uma vez que a prova só pode ser realizada na escola e sob supervisão do aplicador da avaliação. Portanto, é fundamental lançar a frequência, em até dois dias úteis, no sistema.

Prazo para lançamento no diário: 12/05, segunda-feira, até às 12h, impreterivelmente. Contamos com a colaboração de todos! Em breve, teremos os nossos medalhistas divulgados.

9. Olimpíadas Científicas SEDUC 2025 - 12ª Edição-Programa Solve for Tomorrow Brasil

Prezados (as), A Equipe de Olimpíadas Científicas – SEDUC, com o objetivo de fortificar a cultura olímpica nas escolas estaduais de São Paulo, divulga a 12ª Edição-



Programa Solve for Tomorrow Brasil. O Solve for Tomorrow é uma iniciativa global de Cidadania Corporativa da Samsung, que acontece em mais de 60 países.

Realizado no Brasil desde 2014, com coordenação geral do Cenpec, conta com a parceria da UNESCO, Todos pela Educação, OEI e Consed. O programa, de abrangência nacional, busca estimular e divulgar projetos de investigação e experimentação científica e/ou tecnológica desenvolvidos estudantes do Ensino Médio de escolas públicas.

Inscrições As inscrições devem ser feitas pelos Professores na condição de orientadores do(s) Projeto(s) e representantes de sua(s) Equipes(s), das 10h00 do dia 22/04/2025 até às 23h59 do dia 30/06/2025, por meio do site, conforme segue:

- Inscrição: <https://solvefortomorrowbrasil.com.br/inscricao/projeto>

.Regulamento:

<https://solvefortomorrowbrasil.com.br/arquivo/46035/regulamento-aprovado-sft-25-12-edicao20251359261.pdf>

10. **Educação Financeira – Semana Nacional de Educação Financeira**

Prezados (as), O Decreto nº 10.393 de 9 de junho de 2020 instituiu a Nova Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) e o Fórum Brasileiro de Educação Financeira (FBEF). Entre os dias 12 e 15 de maio, a FBEF promoverá a Semana Nacional de Educação Financeira, tendo como público-alvo instituições públicas, privadas e até pessoas físicas, com o objetivo de promover ações e iniciativas relacionadas a Educação Financeira.

Convidamos as escolas a participar da Semana Nacional da Educação Financeira, desenvolvendo alguma atividade voltada a esta temática.

Como material de suporte, podem ser utilizadas as propostas de atividades, discussões e produções das aulas do Material Digital do componente de Educação Financeira ou um dos 68 projetos de aulas prontas disponíveis no Programa Aprender Valor <https://aprendervalor.bcb.gov.br/site/aprendervalor>



Se desejar, a escola poderá fazer a adesão ao programa, cadastrando a iniciativa desenvolvida e participando de premiações até o final do ano. O professor que tiver interesse também poderá realizar a adesão.

Não é necessário a aplicação dos projetos em todas as turmas da escola! Para mais informações sobre a Semana Nacional de Educação Financeira, acesse o site <https://www.gov.br/semanaenef/pt-br>

11. **Documento orientador para as escolas de tempo integral - Programa Jornada PEI - Juntos rumo à excelência!**

Estamos iniciando a um conjunto de ações que visam ampliar e fortalecer o PEI e suas escolas, promovendo uma educação integral de excelência para nossos estudantes. Este programa tem por objetivo construir um caminho de melhoria contínua para o PEI, que sustente uma evolução significativa de nossos resultados ao longo dos próximos três anos, na direção da “Escola dos nossos Sonhos”.

Trata-se de uma versão inicial de um plano que poderá ser revisado a qualquer momento, a partir dos aprendizados e oportunidade de melhoria que surgirem ao longo da jornada.

Como parte do programa, estamos disponibilizando a primeira versão do Painel de Boas Práticas PEI, baseado na pesquisa realizada com mais de 250 mil estudantes ao final de 2024, cujo objetivo é identificar as escolas que estão se destacando nas práticas específicas do PEI para que possam servir de inspiração, apoio e referência para as demais.

No link abaixo, vocês encontrarão (1) Documento Orientador com o detalhamento do programa (2) Apresentação do Programa (3) Painel de Boas Práticas PEI v2024.1 Para acessar clique em:

Programa Jornada PEI - Juntos rumo à excelência!

https://seesp.sharepoint.com/:f:/s/EquipePEISEDUC/Elg6KFPmpXIKldrbt0rsniEBoBG9APPci_NvschGVoRT9Q?e=cMCi3C

Contamos com o apoio de todos para o sucesso do Programa Ensino Integral